

Estudo Técnico Preliminar 295/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50600.038542/2024-40

2. Descrição da necessidade

"O Líder e a Nova Cultura das Organizações – Protagonismo, Propósito, Diversidade e Mudanças"

O Estudo Técnico Preliminar refere-se à análise da viabilidade técnica e econômica, bem como o fornecimento de informações necessárias para subsidiar o processo de contratação de 10 (dez) inscrições para participação de gestores na palestra

"O Líder e a Nova Cultura das Organizações – Protagonismo, Propósito, Diversidade e Mudanças"

, que será realizado dia 10 de dezembro de 2024, na modalidade Presencial, em Brasília-DF, fornecido pela empresa ENE Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA - N Produções, CNPJ:05.025.586/0001-62, e atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP de 2024.

No contexto atual, caracterizado por rápidas transformações organizacionais e demandas crescentes de complexidade, o papel do líder torna-se essencial para a orientação estratégica e o êxito das organizações. Contudo, liderar de maneira eficaz em um ambiente dinâmico demanda mais do que habilidades técnicas; exige competências sólidas em gestão de pessoas, adaptabilidade, visão estratégica e habilidades interpessoais.

O perfil do líder nas organizações vem mudando no decorrer dos anos, as novas tecnologias e tendências exigem do líder características e habilidades para gerir sua equipe e preencher as lacunas causadas por estas mudanças. As transformações do mundo passaram a determinar o perfil gerencial não apenas como um gerenciador de processos, mas como alguém capaz de apresentar habilidades indispensáveis para levar seus liderados a refletirem sobre seu papel nas organizações. É esse perfil que se busca desenvolver com a contratação pretendida.

Com isso, o papel do líder como exemplo de necessidade de atualização constante é fundamental para promover uma cultura de aprendizado contínuo dentro da organização. Ademais, quando o líder demonstra seu compromisso em se manter atualizado e buscar constantemente o desenvolvimento pessoal e profissional, ele inspira e motiva os membros da equipe a fazerem o mesmo. O líder deve então buscar conhecimento e aprender: compartilhar seus aprendizados e estimular a busca por conhecimento e aprimoramento contínuos de seus liderados, servindo como exemplo e criando uma cultura de aprendizado e apresentando ferramentas e procedimentos de aplicação destas ferramentas. Em resumo, o líder que serve de exemplo ao demonstrar a importância da atualização constante contribui para o crescimento e o sucesso da organização, ao incentivar uma cultura de aprendizado contínuo e desenvolvimento profissional em um mundo em constante evolução e com a velocidade e a quantidade de informações a que estamos sujeitos.

O DNIT, em consonância com seu Planejamento Estratégico, priorizou o desenvolvimento das competências dos servidores que ocupam cargos de liderança, reconhecendo a relevância de suas atuações para o alcance dos resultados institucionais. Com esse objetivo, busca-se fornecer aos gestores de níveis estratégico, tático e operacional, assim como aos futuros líderes, a oportunidade de aprimoramento contínuo de suas habilidades de liderança e gestão.

Reconhece-se, desde já, a importância das competências comportamentais no cenário organizacional atual. Habilidades como comunicação eficaz, inteligência emocional, colaboração em equipe e resolução de conflitos são fundamentais para o estabelecimento de um ambiente de trabalho produtivo e saudável. Ao investir no aperfeiçoamento dos líderes nessas áreas, o DNIT fortalece uma cultura organizacional pautada pela colaboração, o diálogo e a cooperação, refletindo-se diretamente na eficiência e eficácia das operações da Autarquia.

Nesse sentido, a palestra intitulada "O Líder e a Nova Cultura das Organizações – Protagonismo, Propósito, Diversidade e Mudanças" apresenta-se como uma ferramenta de conscientização e reflexão para os líderes, permitindo-lhes compreender o impacto de suas decisões e o papel de cada escolha no exercício de uma liderança alinhada com os propósitos da organização. A proposta da palestra inclui o desenvolvimento de uma compreensão aprofundada sobre o conjunto de valores que orienta o comportamento dos líderes, possibilitando-lhes influenciar positivamente suas equipes e promover uma liderança autêntica e congruente com a cultura institucional.

A pretensa contratação visará o desenvolvimento e aprimoramento de competências de servidores que têm participação ativa nos processos relativos à gestão administrativa, nas quais exercem funções de direção, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e controle de execução de atividades.

Destaca-se que a ação pretendida faz parte do elenco de necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o exercício de 2024.

Isso tudo considerado, ao final da ação pretendida são esperados como resultados dos servidores que participarem do evento as capacidades de:

Desenvolver a criatividade identificando oportunidades;

Saber explorar suas habilidades e competências;

Desenvolver trabalho em equipe;

Como não perder a disciplina;

Como manter a concentração e perseverança;

Técnicas para dar um comunicado empático ou um “não empático” para o cliente interno ou externo.

Isto posto, justifica-se a contratação em tela pela necessidade de preparo dos gestores, de modo que estes possam gerar resultados institucionais tais como, agilidade nos processos de trabalho, redução de custos e de trabalhos, maior produtividade, com mais eficiência, potencialização de conhecimentos, melhora no clima organizacional e mais entregas de resultados, com os recursos limitados da Administração Pública. 2.12.

Ademais, a participação dos servidores do DNIT na referida palestra proporcionará a interação com profissionais de outros órgãos públicos, fortalecendo o networking e ampliando o intercâmbio de práticas de excelência em Governança e Gestão Pública. Esse contato com lideranças renomadas reforça a importância dos temas abordados para as atribuições dos servidores e promove o aprimoramento de suas competências profissionais.

Por todo o exposto, propõe-se a participação de 10 (dez) servidores, lotados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no mencionado evento, evento com características únicas, que torna inviável a competição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	Joziellen da Silva Auteiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá ter capacidade de prover informações suficientes para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes nas áreas indicadas na capacitação;

Deverão ser fornecidas instalações e/ou a possibilidade de acompanhamento nas condições previstas nos folders e páginas eletrônicas do treinamento;

Os palestrantes ou instrutores devem ter comprovado seu notório saber;

Devem ser os mesmos palestrantes previstos na grade de programação. Em caso de troca, os novos devem comprovadamente ter titulação, didática ou saber equivalente ou superior;

O evento deve contar com a singularidade da contratação de diversos instrutores nas áreas do conhecimento específicas da capacitação, o que potencializa a troca de informações e conhecimentos nas diversas áreas referentes ao tema do Evento;

A contratação deve buscar o atendimento da necessidade do fornecimento de serviço técnico especializado, com objeto singular, que considera aspectos objetivos e subjetivos correlacionados às necessidades de desenvolvimento e atualização intelectual dos servidores mobilizados do DNIT;

Deve haver previsão do desenvolvimento e instrução no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do órgão;

Deverá ser possível comprovar a participação no evento, preferencialmente com o fornecimento de certificado específico ou comprovante de participação no treinamento;

Todas as condições de participação devem ser as previstas no folder ou página eletrônica do curso, inclusive a garantia de participação nas atividades e ao eventual fornecimento de alimentação.

A empresa fornecedora deverá possuir regularidade fiscal e federal e não possuir registros de impedimento de licitar, sanção ou quaisquer restrições que impeça de contratar com a Administração Pública, devendo comprovar sua boa situação com as certidões regulares dos processos administrativos das contratações do DNIT.

A formalização da contratação ocorrerá mediante a substituição do contrato pela nota de empenho, conforme garantida a possibilidade no artigo 95 da Lei 14.133/2021

Trata-se de contratação com prestação integral e imediata dos serviços, dos quais não resultem obrigações futuras.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não constam exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços do objeto da contratação em tela.

No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

Duração da contratação:

O evento será realizado no dia 10 de dezembro de 2024, na modalidade presencial.

Trata-se de prestação de serviço não continuado, com carga horária de 8 horas, para 10 (dez) servidores do DNIT. Ficará a cargo da empresa contratada realizar o controle de frequência dos participantes ao longo da capacitação e durante todos os dias de realização do curso. As condições de pagamento são as habituais da realização de cursos e capacitações no órgão, devendo ser pagas pelo DNIT as inscrições realizadas e os treinamentos efetivamente realizados pelos servidores.

5. Levantamento de Mercado

O evento será organizado pela ENE Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA - N Produções, CNPJ: 05.025.586/0001-62, empresa mais solicitada pela Administração Pública, para o fornecimento de serviços de capacitação, cursos, palestras e congressos. Os projetos são executados com o mais alto grau de excelência e com temas focados na gestão e liderança. A N Produções é focada em ampliar em educação executiva e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo.

A N Produções é uma empresa focada em ampliar o conhecimento empresarial e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo. Fundada em 2004, ganhou notoriedade nacional ao longo dos anos e se tornou referência positiva por sua seriedade e comprometimento, além de parcerias com organizações dos setores público, privado e multinacionais, que investem na capacitação profissional e na fidelização de clientes. O objetivo principal da instituição é colaborar para que as empresas atinjam seus resultados através do conhecimento. Os projetos da N Produções são baseados em três pilares fundamentais – saber, fazer e ser, e possibilita aos alunos uma educação corporativa preocupada com o repertório teórico, com conceitos e modelos, habilidades de execução e promove reflexão sobre a visão de mundo e das pessoas, identidade profissional, ética e integridade. Considerando as opções de mercado na área de capacitação de agentes públicos da Administração Pública Federal, a ENE Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA - N Produções, destaca-se pela expertise em capacitar entidades públicas e privadas de todo o Brasil, focada em colaborar para que as organizações atinjam seus resultados através do conhecimento. Trata-se de ação efetiva de capacitação de líderes com a busca de promoção de motivação e engajamento de equipes, de empresa especializada que vai ao encontro das necessidades demandadas pela organização, de forma particular a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, responsável por este tipo de ação. A capacidade técnica da empresa é comprovada por meio dos Atestados Técnicos (SEI nº19459639) emitidos por órgãos da Administração Pública que atestam sua competência no fornecimento de serviços de capacitação.

Há de se falar ainda sobre a palestrante Branca Barão que é uma palestrante renomada com 20 anos de experiência em desenvolvimento pessoal e profissional. Como Master Trainer em Programação Neurolinguística Sistêmica, destaca-se pela habilidade de transmitir conhecimentos complexos de forma envolvente, aborda temas como comunicação, liderança e habilidades interpessoais. Especialista em Metodologia Disney, suas palestras sobre gestão de pessoas e cultura organizacional são impactantes. Suas palestras são dinâmicas, interativas e transformadoras, deixando uma marca duradoura em todos os participantes.

Com isso, tenciona-se efetuar a contratação por intermédio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21, dada a inviabilidade de competição e por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Assim, os participantes do evento terão apoio, suporte e desenvolvimento enquanto gestores de processos e líderes de pessoas, para atuação junto às suas equipes, para que consigam desenvolver pessoas, conseguir resultados por meio das pessoas, fazer a melhor gestão da mudança, com adaptabilidade proativa, gestão de conflitos e conhecendo o que há de novo e atual no mercado em relação a gestão e liderança. Desta forma os gestores trabalham em conjunto em prol de um resultado comum para o DNIT, sem que hajam sobreargas e retrabalho.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de 10 vagas, para a palestra "O Líder e a Nova Cultura das Organizações – Protagonismo, Propósito, Diversidade e Mudanças", que será realizado dia 10 de dezembro de 2024, ocorrerá em formato presencial, com carga horária total de 8 (oito) horas.

Ficará a cargo da contratada a responsabilidade em prover todos os meios necessários para a execução do evento.

Infer-se que a demanda é de interesse institucional, pois a metodologia e conteúdo abordados no evento vai de encontro às diretrizes de crescimento da participação da infraestrutura na matriz de transporte do País, onde o DNIT desempenha papel importante junto aos demais Órgãos do Ministério dos

Transportes. Por esses motivos, entende-se como uma boa proposta para o DNIT a participação dos servidores no evento, pois eles exercem funções gerenciais e conduzem diversos planos e programas nesta Autarquia, contribuindo para o desempenho de suas funções e a possibilidade de replicar os conhecimentos adquiridos no DNIT.

O evento ocorrerá em formato presencial, em Brasília, no dia 10/12/2024, das 8h30 às 17h30.

Os tópicos que serão abordados:

Parte I – O LÍDER COMO PROTAGONISTA:

Aprender a estar presente;
Reescrever a própria história;
Fazer com que a sua voz seja ouvida;
Assumir responsabilidades;
Alcançar melhores resultados.

Parte II – QUAL O SEU PROPÓSITO?

Descobrir seus valores;
Fazer melhores escolhas;
Encontrar seu Propósito;
Desfrutar a jornada.

Parte III – DIVERSIDADE E INCLUSÃO:

Acolher, respeitar e valorizar a singularidade;
Reconhecer os próprios vieses inconscientes;
Criar um ambiente respeitoso e inclusivo;
Trazer leveza, respeito e acolhimento à nossa humanidade.

Parte III – MUDANÇA:

Abrir mão do controle;
Aprender a crescer e a evoluir com a mudança;
Fazer o melhor que se pode com a realidade que tem.
Olhar para a vida com mais flexibilidade, coragem e resiliência.

Estão inclusos na contratação:

Estacionamento;
Almoço;
Coffee break
(durante os intervalos da manhã e da tarde);
Material de apoio;
Certificado de participação.

A referida ação de capacitação tem por escopo realizar uma abordagem de desenvolvimento da liderança como sendo única e poderosa, baseada no conhecimento e expertise ganhos por meio de uma história de desenvolvimento de líderes executadas com originalidade e excelência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo a previsão detalhada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Participação de 10 (dez) servidores na palestra "O Líder e a Nova Cultura das Organizações – Protagonismo, Propósito, Diversidade e Mudanças".	17663	Unidade	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.827,50

O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.827,50 (trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme disposto na Proposta Palestra O Líder e a Nova Cultura das Organizações (SEI nº19459633).

Tendo em vista que a presente contratação tem fulcro no artigo 74, III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação, bem como os demais diplomas legais e infralegais atinentes a este tipo de contratação, cientes ainda de que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivos, a

Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade e que, neste caso, ainda se mostra o mais vantajoso no quesito financeiro.

Sobre o assunto, informa-se que a área técnica, em contato com a empresa, solicitou o envio de propostas, na modalidade presencial, considerando o cenário de 10 inscrições e a economicidade prezada por esta Autarquia.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as especificidades do objeto, não há parcelamento do objeto, com a entrega única e imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

Por estar no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do órgão, é natural que hajam outros cursos com temas similares e nesta mesma temática, abrangendo a mesma necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o Planejamento de Desenvolvimento de Pessoal, dentro do Planejamento Estratégico do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que tem, entre seus objetivos estratégicos, em relação às pessoas, a necessidade de desenvolver as competências organizacionais. Presente no plano de desenvolvimento de pessoas - PDP/2024, com a necessidade de nº 15:

"Desenvolver Lideranças e Potenciais Líderes na Administração Pública".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente capacitação pretende desenvolver habilidades de Liderança e Gestão, por meio de ferramentas práticas para engajar pessoas, desenvolver talentos e gerar resultado.

Fornecer, criar e desenvolver conhecimentos que possam vir a ser empregados nas equipes do DNIT

Estabelecer parâmetros para a definição de metas e objetivos focados no desenvolvimento profissional e impacto no DNIT e sensibilizar da importância deste processo de desenvolvimento para eles enquanto líder, pessoa e Instituição;

Trazar para a consciência comportamentos automatizados, para que eles se tornem mais adequados aos objetivos do Líder, processo de desenvolvimento comportamental, focado em análise, reflexões e diagnóstico e principalmente ações, para fortalecer competências necessárias ao alcance de metas estratégicas.

Entender a importância da educação continuada como mecanismo de criação e de desenvolvimento profissional e pessoal.

13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista que o curso será realizado na modalidade presencial em Brasília/DF, a chefia mediata dos servidores deverá autorizar suas participações no referido evento, não há ações a serem tomadas, apenas que os servidores interessados na realização do curso tenham ciência da necessidade de locomoção até o local da ministração do curso com meios próprios, independentemente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme previsão do artigo 9º, XII da IN 58/2022, não se vislumbram impactos ambientais, nem tão pouco medidas mitigadoras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entende a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas que a contratação é viável, tendo em vista a necessidade que os gestores estejam sempre atualizados e em constantes evoluções, a fim de suprir as demandas previstas regimentalmente, sendo possível alcançar a eficiência, eficácia e efetividade, por meio de treinamentos pontuais, bem como a análise dos impactos e custo benefício.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO

Agente de contratação